



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**  
**PRESIDÊNCIA**

5ª Av do CAB. nº 560, 3º andar, sala 303/Sul, Edf. Sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador - BA.  
CEP.:41.746-900 Telefone : (071) 3372-5188

**Processo nº: TJ-CON-2023/00261**

**Assunto: Curso Oficial de Formação Inicial de Juízes Substitutos do Poder Judiciário do Estado da Bahia – Contratação do Sr. Nelson Santana do Amaral.**

**DESPACHO**

Vistos etc.

Investido da competência disposta no artigo 84, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, à vista do que consta neste **Processo Administrativo TJ-CON-2023/00261**, notadamente do Despacho do Diretor-Geral da UNICORP e MASB, Desembargador Mário Augusto Albiani Alves Júnior (fls. 508/509), que acolhe a manifestação da Coordenação-Geral da UNICORP e MASB (fls. 03/09), retro constantes, passo a examinar o pedido.

Considerando a relevância da capacitação a ser ofertada por meio do “**Curso Oficial de Formação Inicial de Juízes Substitutos do Poder Judiciário do Estado da Bahia**”, para realização de aula específica na **Unidade III**, na modalidade de ensino presencial, que ocorrerá no dia 29/09/2023 e 24/10/2023, amparado em parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Presidência (fls. 510/518), manifesto concordância com a contratação do docente Sr. Nelson Santana do Amaral, na forma da Lei de Licitações do Estado da Bahia n. 9.433/2005, para ministrar aula no referido curso, **com duração total de 8 horas/aula**, sobre os temas descritos no Plano de Curso (fls. 49 a 200).

Salvador, 13 de setembro de 2023.

**Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO**  
Presidente